
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**

PORTARIA Nº213, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no âmbito do Município de Porto Velho – RO, sem ônus adicional para a Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e estabelece as diretrizes para sua gestão descentralizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que disciplina a organização da assistência social e a cooperação entre os entes federativos para a implementação das políticas públicas de proteção social;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, definindo as competências dos gestores e coordenadores municipais responsáveis pela execução, atualização, qualificação e gestão das informações cadastrais;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que estabelece procedimentos para indicação, validação e atualização dos responsáveis pela gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Porto Velho aos programas federais de transferência de renda e aos instrumentos de gestão descentralizada, formalizada perante o Governo Federal por meio do respectivo Termo de Adesão e seus protocolos de validação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa, a continuidade dos serviços públicos, a interlocução institucional junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, bem como o cumprimento das atribuições de gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização inerentes ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único;

CONSIDERANDO a validação com sucesso dos dados cadastrais da coordenação municipal do Município de Porto Velho – RO junto ao Governo Federal, formalizada pelo Termo de Adesão sob o Protocolo nº 0151844926;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **TAINA ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA COSTA**, inscrita no CPF nº ***.908.142-**-, matrícula funcional nº 263288, para exercer as atribuições de **Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS.

Art. 2º Compete à Coordenadora Municipal atuar como representante técnica e administrativa do Município perante o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e demais órgãos competentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não implica criação de cargo, função gratificada, pagamento de adicional, vantagem pecuniária ou qualquer outro ônus financeiro ao erário municipal,

sendo exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 4º A Coordenadora designada deverá observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proteção de dados pessoais, sigilo das informações cadastrais e demais normas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C61EB437

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2026. Edição 4262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>